

EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO n° 002.2020
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2019- SICONV N° 895503/2019

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37, solicita propostas/orçamento para operacionalização de cartão combustível para atendimento das metas de mapeamento das cooperativas, construção de planos de viabilidade/negócios e outras ações afetas ao projeto Roda Bem Caminhoneiro, **Termo de Colaboração SENISP/ n° 01/2019 – SICONV n. 895503/2019**, celebrado entre o Ministério da Cidadania e UNICAFES. Ressaltamos ainda, que este Edital é regido pela Lei n°. 13.019/2014, Decreto n°. 8.726/2016 e Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES, o qual pode ser consultado no seu site www.unicafes.org.br, na aba de publicações/Informes.

1. OBJETO

| Descrição do Serviço / Atividade | Quantidade de Litros - Estimativa | Período de execução inicial | Valor Total Máximo |
|---|--|-------------------------------------|---------------------------|
| Lote 01: Meta 7 – aquisição de combustível: gasolina, álcool e/ou diesel a ser consumido, no período de vigência do contrato. | 8420 L | 8 meses - podendo ser prorrogado | R\$ 42.100,00 |
| Valor | | | R\$ 42.100,00 |

- 1.1 A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior área de abrangência em território Nacional e pela menor taxa administrativa.
- 1.2 Os cartões devem ser nominais à pessoa jurídica.
- 1.3 Quantidade de cartões: entre 04 e 06 cartões.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

3. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

3.1 Prazo para envio: até o dia 04 de dezembro de 2020 às 18h horas.

4. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

4.1 Os documentos devem ser enviados, para o e-mail: projeto.rodabem@unicafes.org.br.

5 . PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 – O resultado será divulgado no site www.unicafes.org.br, na aba editais em 07/12/2020

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A forma de pagamento e via transferência bancária, mediante Fatura/Nota Fiscal.

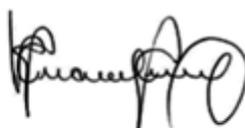
7. DADOS BANCÁRIOS:

| | |
|----------|-----------------------|
| BANCO: | CÓDIGO DO BANCO: |
| AGÊNCIA: | Nº DA CONTA BANCÁRIA: |

8. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

| |
|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL EMPRESA: |
| CNPJ: |
| ENDEREÇO: |
| CIDADE: |
| TELEFONE/FAX: |

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2020



VANDERLEY ZIGER

Presidente